



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159 / 2018

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 835.625.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR LEANDRO MORAIS, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2009, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, relativo ao Processo 835.625.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2018.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO